From: dep.ambiente
Sent: Fri, 24 Jan 2025 15:04:28 +0000
To: MRF | Pedro Barbosa;marta.ferreira
Subject: Fw: Pedido de elementos adicionais
Attachments: TUA20200330000111_riler.pdf, AIA_29_2024_RILER_PEU_PL20241108009931.pdf

Atenciosamente,
Diana Coelho.

Rua Portos Júnior 168, 4815-096 Ínfias Vizela
T: +351 253 560 600 F: +351 253 560 609
T: +351 917 184 906
geral@riler.pt
www.riler.pt

De: Manuel Moreira da Silva <manuel.msilva@ccdr-n.pt>
Enviado: 24 de janeiro de 2025 15:01
Para: dep.ambiente
Cc: LUA
Assunto: RE: Pedido de elementos adicionais

À RILER - Industria Têxtil, SA
Sr.ª Eng.ª Joana Coelho

Em face dos elementos disponíveis sobre o estabelecimento Industrial da RILER - Têxteis e Acabamentos, SA (NUEI 0314000281), da parte de entidade coordenadora SIR, desconhece-se a existência de reclamações que impendam ou tenham impendido sobre o respetivo estabelecimento industrial.

Releva no entanto que nas medidas e condições a cumprir constantes do TUA, a empresa deve durante o período de vida da instalação, registar, naturalmente se existirem, o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de ações corretivas e preventivas) e comunicar nos RAA.

Medidas / Condições gerais a cumprir

Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de vida da instalação	RAA

Por outro lado, a questão suscitada no pedido único de elementos adicionais (PEU), mais concretamente no PEA do AIA, em sede do procedimento de AIA, a informação sobre este assunto, pode ser disponibilizada diretamente em sede da própria comissão de avaliação do AIA.

3. Socioeconomia

Na análise ao Relatório Síntese apresentado, e face aos antecedentes do projeto, não é esclarecido se a empresa foi alvo de reclamações/exposições.

Por outro lado, com o aumento na eficiência na cadeia de produção é expectável que aumente o tráfego de pesados, o que não é apresentado no RS, bem como o tráfego atual.

É indicado que o projeto emprega 120 trabalhadores e que os postos de trabalhos serão mantidos, no entanto não existe referência a se ponderam contratar mais pessoas.

Face ao exposto, deverão ser apresentados os seguintes elementos:

3.1. Face à localização do projeto, no meio urbano, e face ao aumento populacional do concelho, deverá ser apresentado, caso exista, histórico de reclamações/exposições;

Com os melhores cumprimentos

CCDR NORTE Inovação

Manuel Moreira da Silva
Unidade de Inovação

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
Norte Portugal Regional Coordination and Development Commission
Tel. 00351 229574010
Estrada Exterior da Circunvalação, n.º 11 846
4460-281 SENHORA DA HORA
www.ccdr-n.pt ▪ licenciamentoindustrial@ccdr-n.pt ▪ AVISO LEGAL

De: dep.ambiente <dep.ambiente@riler.pt>
Enviada: 21 de janeiro de 2025 22:53
Para: Manuel Moreira da Silva <manuel.msilva@ccdr-n.pt>
Assunto: Pedido de elementos adicionais

Bom dia sr. Eng. Moreira da Silva,

No âmbito do pedido de elementos adicionais ao nosso processo do estudo de impacte ambiental, venho por este meio pedir uma declaração que ateste que a Riler não tem reclamações na entidade coordenadora do licenciamento.

Agradeço-lhe desde já o tempo dispendido neste assunto e aguardo a sua resposta.

Atenciosamente,
Diana Coelho.

RILER
TÊXTEIS E ACABAMENTOS

Rua Portos Júnior 168, 4815-096 Ínfias Vizela
T: +351 253 560 600 F: +351 253 560 609
T: +351 917 184 906
geral@riler.pt
www.riler.pt